

DECRETO Nº 000406/18 de 29 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0406/2018

Foi publicado nesta data no mural desle.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/11/18

Responsáveis ABO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.231,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					80,00	
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					230,00	
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					291,00	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					630,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					80,00	
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					230,00	



04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação				921,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal